



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

(Autoria: Poder Executivo)

Cria Crédito Especial.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – MDE

Atividade: 2456 – Manut do Ensino Infantil - Creche

3.3.3.9.0.49.00.00.00 Auxílio Transporte R\$ 7.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 – Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 01 – MDE

Atividade: 2404 – Manut do Ensino fundamental

3.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ “4042” R\$ 7.000,00

Art.3 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos treze dias do mês de março de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 007/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação para pagamento de auxílio Transporte à estagiários.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos treze dias do mês de março de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal